



JUSTIFICATIVA

De acordo com a Resolução no 03/02, que altera a Resolução no 10/1992, que estabelece as normas para a concessão do Título de Cidadão Caçapavense, a presente justificativa visa reconhecer o incansável trabalho voluntário de Paulo Francisco de Oliveira, cuja dedicação tem sido essencial para o fortalecimento das ações sociais e culturais na cidade de Caçapava.

Paulo Francisco de Oliveira é um exemplo de comprometimento com a comunidade. Sua atuação começou de forma voluntária, com registros fotográficos em diversas atividades comunitárias, e rapidamente se estendeu a projetos e eventos importantes da cidade, sempre com o propósito de contribuir para a promoção da cultura, do amor ao próximo e da preservação de momentos significativos para a população local.

Paulo tem se destacado não apenas pelo seu trabalho voluntário na área da fotografia, mas também pelo seu empenho em registrar e documentar eventos como a Festa de São João, o desfile de 7 de Setembro, o Carnaval, além de ser presença constante nas campanhas e arrecadações de alimentos. Ele também tem se dedicado à organização e cobertura de eventos políticos e sociais, tornando-se uma referência na cidade.

O legado de Paulo é notável por seu compromisso com a causa social e cultural de Caçapava, com sua contribuição para as celebrações comunitárias e sua atuação no apoio aos mais necessitados. Sua paixão pela fotografia e pela preservação da memória local o tornaram um agente fundamental na construção de uma Caçapava mais unida e acolhedora, com um olhar atento e sensível para a história e para as pessoas da cidade.

Por essas razões, o Título de Cidadão Caçapavense é um reconhecimento de sua inestimável contribuição para a comunidade de Caçapava, que continuará a ser beneficiada pelo legado de seu trabalho voluntário, altruísta e repleto de dedicação.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

